



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1417, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal n° 1.321, de 28 de setembro de 2020 que deu nova composição ao Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal n° 449, de 18 de setembro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e especialmente a Lei n° 449, de 18 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1°. Fica alterado o art. 1°, inciso VIII, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VIII – 1 (um) representante da Câmara Municipal indicado por sua Mesa Diretora:

Titular: Rômulo Roncally Beirigo

Suplente: Claudiano Junior Tavares.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 15 de março de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal